



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.360.362/0001-64

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO REALIZADO PARA AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS VISANDO A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA RURAL DO MUNICÍPIO, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 981799/2025 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

- **01 MUNK HIDRÁULICO PARA CAMINHÃO ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9.4 M , ALCANCE MÁXIMO VERTICAL 12,5 M, ÂNGULO DE GIRO 360°, ÂNGULO MÁXIMO DE INCLINAÇÃO 80° PRESSÃO DE TRABALHO 210 BAR, NÚMERO DE LANÇA HIDRÁULICA 3 LANÇAS, LANÇA MANUAL 1, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 4250.**

2.1 JUSTIFICATIVAS ESPECÍFICAS INCLUEM:

ADQUIRIR MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O BENEFICIAMENTO DE SOLO PARA O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE ITAOCA, VISANDO ATENDER OS INTERESSES DOS PRODUTORES RURAIS, CONTRIBUINDO AINDA PARA GERAÇÃO DE RENDA E O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DA REGIÃO. - NECESSIDADE DE MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FROTA DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE [PROJETOS/PROGRAMAS/SETORES]. - GARANTIR MAIOR EFICIÊNCIA, PRODUTIVIDADE E SUSTENTABILIDADE NAS ATIVIDADES RURAIS.

3. ÁREA REQUISITANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- O OBJETO DEVERÁ ATENDER INTEGRALMENTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA
- PRAZO DE GARANTIA IGUAL OU SUPERIOR A 1 (UM) ANO SEM CUSTO ADICIONAL PARA O CONTRATANTE.
- OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NOVOS, SEM USO ANTERIOR, E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO.
- A ENTREGA DEVERÁ OCORRER NO ENDEREÇO INDICADO PELA CONTRATANTE, DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NO CONTRATO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.360.362/0001-64

- OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ACOMPANHADOS DE MANUAIS DE OPERAÇÃO, CERTIFICADOS DE GARANTIA E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS PERTINENTES.
- O TRANSPORTE, DESCARREGAMENTO E INSTALAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL) SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE.
- PENALIDADES POR INADEQUAÇÃO TÉCNICA:
 - A ENTREGA DE EQUIPAMENTOS E/OU SERVIÇOS EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS IMPLICARÁ NA RECUSA DO RECEBIMENTO E CONSEQÜENTE NÃO PAGAMENTO.
 - CASO SEJAM IDENTIFICADAS FALHAS TÉCNICAS OU INCOMPATIBILIDADES APÓS A ENTREGA, A CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO OU CORREÇÃO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS, SOB PENA DE RESCISÃO CONTRATUAL E APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTAS.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O MUNICÍPIO DE ITAOCA REALIZOU LEVANTAMENTO DE MERCADO EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021 PARA IDENTIFICAR FORNECEDORES QUALIFICADOS E COMPETITIVOS CAPAZES DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DE FORNECIMENTO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA O MUNICÍPIO; DURANTE O LEVANTAMENTO, FOI CONSTATADA A PRESENÇA DE FORNECEDORES REGIONAIS QUE PODEM FORNECER OS ITENS NECESSÁRIOS.

6. RESULTADO ESPERADO

COM A AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PREVISTOS NESTE CONVÊNIO, ESPERA-SE ALCANÇAR OS SEGUINTE RESULTADOS:

- 6.1 AUMENTO DA PRODUTIVIDADE RURAL, COM EXPECTATIVA DE CRESCIMENTO DE ATÉ 40% NA CAPACIDADE DE PREPARO E MANEJO DO SOLO NAS ÁREAS ATENDIDAS.
- 6.2 REDUÇÃO DO TEMPO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES AGRÍCOLAS, COM ESTIMATIVA DE DIMINUIÇÃO DE 50% NO TEMPO MÉDIO DE PLANTIO E COLHEITA.
- 6.3 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR, BENEFICIANDO DIRETAMENTE 240 PRODUTORES RURAIS, COM ACESSO A EQUIPAMENTOS MODERNOS E EFICIENTES.
- 6.4 MELHORIA NA QUALIDADE DOS PRODUTOS AGRÍCOLAS, POR MEIO DA MECANIZAÇÃO DAS ETAPAS PRODUTIVAS E REDUÇÃO DE PERDAS.
- 6.5 ESTÍMULO À SUSTENTABILIDADE, COM USO DE MÁQUINAS QUE PROMOVEM O MANEJO ADEQUADO DO SOLO E REDUÇÃO DO IMPACTO AMBIENTAL.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

COM BASE NAS PROJEÇÕES DE DEMANDA E NA BUSCA POR OFERECER UM ATENDIMENTO ABRANGENTE À POPULAÇÃO DE ITAOCA A SECRETARIA DE AGRICULTURA, ESTIMA AS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.360.362/0001-64

SEGUINTE QUANTIDADES DE EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS NO ÂMBITO DESTA PROCESSO, CONFORME DETALHADO NA PLANILHA ABAIXO:

Especificação tecnica	Quantidade	Valor Unitario Orçamento 1	Valor unitário Orçamento 2	Valor unitário Orçamento 3
01 Munck Hidraulico para caminhão m, alcance maximo horizontal 9.4 m, alcance maximo vertical 12,5 m, angulo de giro 360°, angulo maximo de inclinação 80°, pressão de trabalho 210 BAR, numero de lança hidraulica 3 lanças, lanca manual 1, capacidade maxima de carga 4250.	1	95.000,00	103.000,00	115.000,00

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A FIM DE ESTIMAR OS VALORES PARA A CONTRATAÇÃO, FOI REALIZADA PESQUISA DE MERCADO. ESSA ANÁLISE FOI PAUTADA COM BASE NOS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO E NA QUALIDADE DOS PRODUTOS. OS VALORES FORAM CUIDADOSAMENTE CONSIDERADOS, LEVANDO EM CONTA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, OS RECURSOS DISPONÍVEIS E AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS. O VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 191.000,00 (CENTO E NOVENTA E UM MIL REIAS) REPASSE DO GOVERNO FEDERAL E R\$ 39.806,65 (TRINTA E NOVE MIL OITOCENTOS E SEIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS) DE CONTRAPARTIDA. TOTALIZANDO 230.806,65 (DUZENTOS E TRINTA MIL OITOCENTOS E SEIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS).

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

NÃO HAVERÁ PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO, SENDO QUE A AQUISIÇÃO SERÁ REALIZADA COMO UM TODO, EM CONFORMIDADE COM O VALOR ESTIMADO E AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS; NECESSIDADES E PADRÕES DE QUALIDADE ESPERADOS PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL NO MUNICÍPIO.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

NÃO SE VERIFICAM CONTRATAÇÕES CORRELATAS NEM INTERDEPENDENTES PARA A VIABILIDADE E CONTRATAÇÃO DESTA DEMANDA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.360.362/0001-64

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

COM O INTUITO DE GARANTIR A EFETIVA IMPLEMENTAÇÃO DA SOLUÇÃO PROPOSTA, É IMPRESCINDÍVEL PROCEDER COM A AQUISIÇÃO MENCIONADA ANTERIORMENTE PARA ABORDAR AS NECESSIDADES DE APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS EM PROL DA AGRICULTURA NO MUNICÍPIO. ESTA MEDIDA VISA APRIMORAR O ATENDIMENTO OFERECIDO À NOSSA COMUNIDADE, ALINHANDO-SE COM OS OBJETIVOS DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA LOCAL E AMPLIAÇÃO DO ACESSO A SERVIÇOS DE QUALIDADE.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

-12.1 A CONTRATAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS DEVE CONSIDERAR NÃO APENAS O PREÇO E A EFICIÊNCIA, MAS TAMBÉM OS IMPACTOS AMBIENTAIS EM TODAS AS FASES, INCENTIVANDO PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL, CONFORME EXIGE A LEI 14.133/2021.

-12.2- A CONTRATADA DEVERÁ ATENDER AOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL, RESPEITANDO AS NORMAS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE.

13. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E INDICAÇÃO DA FONTE DE RECURSO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OS RECURSOS ESTÃO DISPONÍVEIS NA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº 879, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025 CONFORME RUBRICA ORÇAMENTÁRIA ABAIXO

ÓRGÃO: 08.000 - SECRETARIA DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE UNIDADE: 08.001 – SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS AGROPECUÁRIA FUNÇÃO: 20.606.0030.1019 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE- SECRETARIA AGRICULTURA SUBFUNÇÃO: 606 PROGRAMA: 0030 ATIVIDADE: 1019 NATUREZA DA DESPESA: DESPESA 153 – 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DAS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO CONTRATO SERÃO CUSTEADAS POR MEIO DE RECURSOS DO CONVÊNIO TRANSFEREGOV 981799/2025 RECEBIDA E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO:

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS É ESSENCIAL PARA MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAOCA; A SOLUÇÃO PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS REGULAMENTAÇÕES VIGENTES E ATENDE ÀS NECESSIDADES IDENTIFICADAS NO MUNICÍPIO.

15. RESPONSÁVEIS

CERTIFICAMOS QUE SOMOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO PRESENTE DOCUMENTO QUE MATERIALIZA O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO EM TELA, O QUAL TRAZ O CONTEÚDO NECESSÁRIO PARA A ELABORAÇÃO DO TEMA DE REFERÊNCIA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.360.362/0001-64

JOÃO ANDRADE DOS SANTOS
SECRETARIO DE AGRICULTURA